ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

APROVADA
Em 28/06/22
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda que viabilize cursos de defesa pessoal para as mulheres do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se essa Indicação, Tendo em vista que durante as aulas de defesa pessoal as mulheres aprendem como agir em situações perigosas e como prestarem atenção nos sinais de possíveis ataques. A prática das lutas também ajuda na agilidade, força, reflexo, resistência, raciocínio rápido, melhora também a autoconfiança e autocontrole, as técnicas auxiliam também na possibilidade de fuga de uma situação de ameaça. Além da construção de políticas públicas, em forma de leis, que sejam em defesa das mulheres é preciso criar mecanismos de empoderamento dessas mulheres.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 14 de JUNHO de 2022

Darcileia Ulerisch da Silva
Vereadora - PSC

Darcileia Ulerisch da Silva
VEREADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0541 / 2022 dado pelo
Protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 14 de JUNHO de 2022

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ